



PORTARIA CEE/PE Nº 21/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

RESOLVE:

designar **DENISE BOFF, MARIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CORREIA** como especialistas e **SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA** como representante deste Conselho para, sob a presidência da primeira constituir a Comissão de Verificação das condições da Faculdade do Belo Jardim (FBJ) para oferta do Curso de Bacharelado em Psicologia.

Recife, 08 de agosto de 2022.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Habib Carvalho**, em 08/08/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27075982** e o código CRC **9700E056**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone:
8131812686